



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO Nº 0252/2019.

Em, 10 de setembro de 2019.

REQUER OUTORGA DE MOÇÃO DE APLAUSOS À PROFESSORA E PASTORA SR^a. DÉBORA CRISTINA DE OLIVEIRA LOUREIRO, POR SE CONSTITUIR UMA FIGURA ÍMPAR DE NOSSA REGIÃO, NO ÂMBITO DA PEDAGOGIA E DA TEOLOGIA.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, Outorga de Moção de Aplausos à Professora e Pastora Evangélica Sr^a Débora Cristina de Oliveira Loureiro, por seus relevantes e preciosos préstimos na área da Educação e na formação Cristã, que desenvolve por muitos anos em nossa região.

Sala das Sessões, 10 de setembro e 2019.

JEFFERSON VIDAL PINHEIRO
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Nascida em 04 de maio de 1968, natural da Cidade de Petrópolis, neste Estado do Rio de Janeiro, mudou-se para Cabo Frio aos 06 anos de idade, aqui fixando residência com familiares e constituindo uma bela família com dois filhos.

Formou-se no ano de 1985, concluindo o curso de Formação de Professor no Colégio Estadual Miguel Couto, sendo professora da Rede Pública de Educação desde o ano de 1986.

Nesse mesmo ano de 1986, ingressou na Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, e no ano de 1994 na Rede Municipal de Ensino de Cabo Frio, onde leciona até os dias de hoje.

De formação Cristã desde suas origens, recebeu seu chamado Pastoral no ano de 1996, e assim, ingressou na Faculdade do Instituto Bennett, no Rio de Janeiro, com o intuito de fazer seu curso de Teologia, recebendo no ano de 2000, sua primeira nomeação Pastoral para a Igreja Metodista Betel, sediada no Bairro de São Cristóvão, como Pastora Adjunta, estando hoje graduada na Formação Superior de Teologia e Pedagogia.

No ano de 2004, obteve sua nomeação para Pastora Titular da Igreja Metodista, no Bairro das Palmeiras, onde permanece até os dias de hoje, e neste ano, estará completando 16 anos de Pastoreio junto a esta Comunidade de fé.

Enfim, por toda esta exposição, considero por mais que justificada a Outorga desta Honraria a uma pessoa de tamanha importância e de valor inestimável, para o qual, pleiteio a aprovação unânime por parte dos Nobres Pares desta Casa Legislativa.